



DECRETO Nº. 186/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

"RETIFICA O DECRETO 197/2014, QUE PRORROGA O CONTRATO DE SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 975/2013 de 08 de Agosto de 2013.

CONSIDERANDO: Que o dispositivo do Decreto nº 197/2014, teve assentado de forma equivocada o período de contratação fazendo constar como "01/08/2014 a 31/08/2015", quando na verdade deveria constar com "**01/08/2014 a 31/07/2015**", procede-se a retificação do mesmo para passar a vigorar com seguinte redação:

DECRETO:

Art. 1º - FICAM prorrogados os efeitos do decreto nº 216/2013, que contrata a servidora CLAUDIA GROMOSKI, para o cargo de Médica Veterinária(40 horas) semanais, passando a vigorar o contrato original do servidor pelo período de 01/08/2014 a 31/07/2015, conforme previsto no edital do processo seletivo nº 02/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o disposto no decreto nº 197/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico